

Lei nº 412 de 23 de agosto de 1972.
Muda o nome da Avenida 23 de
Maio para Rua Louro Andrade

Piauí;
O Poder Legislativo de Pedro II do Estado

DECRETA:

Art. 1º A atual Avenida 23 de Maio, da
cidade, passa a ter, a partir da vigência da
lei, a denominação de Rua Louro Andrade

Art. 2º A presente lei entrará em vigência
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Pedro II, em 16 de agosto de 1972.

José Felipe de Oliveira
Francisco de Andrade Rodrigues
Francisco das Chagas de Holanda
José Gomes Filho
Francisco de Assis Galvão